



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 20 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 151

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 20 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 151

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1378 – INDIAPORÃ-SP, 19 DE OUTUBRO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 790/2014, de 04/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.917,50 (trinta e cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201	Departamento de Administração		
Ficha:	040 - 04.122.0045.2005.0000	Manutenção	do
	Departamento de Administração.....	4.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	135 - 10.301.0120.2022.0000	Manutenção	da
	Atenção Básica de Saúde.....	26.983,50	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020902	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha:	198 - 08.244.0106.2028.0000	Manutenção	do
	Fundo Mun. de Assistência Social....	4.934,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
TOTAL GERAL		R\$ 35.917,50	

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação:

(subtotal) R\$ 26.917,50

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses fundo a fundo dos recursos financeiros efetuados pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo para o programa Qualis Mais

..... R\$ 26.917,50

- redução parcial das seguintes dot. orçamentárias:

..... (subtotal) R\$ 9.000,00

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 140 - 10.301.0120.2022.0000 Manutenção da
Atenção Básica de Saúde..... -5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 284 - 12.361.0150.2041.0000 Manutenção do
Transporte Escolar..... -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 35.917,50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de outubro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: 0Q5JAWET